



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4552
06 de agosto de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 009/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a Prestação de Serviços de exames Laboratoriais com valores praticados na tabela SUS pela empresa S.M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.301.0012.2831–3333.90.39 - FR 1500, processo 3005/2025, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA
JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 175/2025

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a Prestação de Serviços de exames Laboratoriais com valores praticados na tabela SUS pela empresa S.M LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para inclusão da dotação orçamentária 29.01.10.301.0012.2831–3333.90.39 - FR 1500, processo 3005/2025, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

Paty do Alferes, 29 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

1º ATO DE APOSTILAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO 310/2023

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no Art. 65, §8ª da Lei 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA**, pela empresa **CONTTATO CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, processo 10.839/2024, Fundo Municipal de Saúde para inclusão da seguinte dotação orçamentária:

- 29.01.10.301.0012.2831 - 3333.90.39 - FR 1501 e 1600

Paty do Alferes, 31 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 844 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA, CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Denilson da Costa Nogueira e Vinicius Rosa de Souza.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 11 de agosto e término no dia 15 de agosto de 2025.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei nº 2.799 de 10 de setembro de 2021, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 06 de agosto de 2025.

Wilson Rosa de Souza
Presidente- INTERINO

Heliomar Velloso do Nascimento
1º Secretário

Uberliê da Silva Machado
2º Secretário-INTERINO

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

Sem titular da pasta

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO

Presidente:

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292

de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro

Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por meio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 638 publicada em 24 de junho de 2025, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, torna pública a relação dos profissionais credenciados para compor, mediante sorteio público, a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2025 — Contratação de Agência de Publicidade.

Findo o prazo para recebimento das inscrições previsto no Chamamento Público nº 004/2025, foram habilitados os seguintes profissionais:

1. Profissionais internos (servidores municipais)

- William Moreira Dos Santos — Coordenador de Comunicação —Didev - Mat: 1989/02
- André Lucas Xavier Pereira — Filmmaker —Didev - Mat: 1985/02
- Roberto Correa Pereira — Fotógrafo — Didev - Mat: 1984/02
- Alexandre O Reilly Andrade Campos — Publicitário — Sec. Turismo - Mat: 2319/02
- Carolina Doro Vicerio Alexandre -Jornalista — Didev - Mat: 2074/01

2. Profissionais externos (sem vínculo funcional)

- Nathane Rodrigues Da Silva Vasconcelos — Estrategista de Marketing — Miguel Pereira RJ
- Hiago Carvalho Santos Sousa Teixeira - Assessor legislativo de mídias — Paty Do Alferes RJ
- Bruno Dos Santos Manoel — Profissional de Marketing — Vassouras RJ

O sorteio público será realizado no dia 20.08.2025, às 09:00h, na Prefeitura de Paty do Alferes, na Sala do setor de Licitações nº 315 — 3º andar, sendo facultada a participação de qualquer interessado, observadas as regras do edital.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2025.

Comissão Especial de Licitação
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

COMUNICADO

SRP PREGÃO PRESENCIAL 005/2025

O Município de Paty do Alferes torna pública a marcação de nova sessão de licitação, para continuidade do Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a provável **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, na data de 07 de agosto de 2025, às 10:00 horas de Brasília-DF na sede desta Prefeitura, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 315 – Centro – Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ADIAMENTO DE REABERTURA DE CERTAME

SRP PREGÃO PRESENCIAL 005/2025

O Município de Paty do Alferes comunica que a data de reabertura do certame para continuidade do feito que ocorreria em **07/08/2025 às 10:00 horas**, em razão de fato superveniente, será adiada para dia **11/08/2025 Às 10:00 horas**, pelo horário de Brasília-DF.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Comunicado disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br, e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 06 de agosto de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 172/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 172/25, celebrado com a empresa, **A J BRUM DE SOUZA OFICINA MECANICA LTDA**, tendo como objeto a **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEICULO ONIBUS VOLKSWAGEN 15.190, PLACA KNX - 5640 PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor total R\$ 6.980,00 (Seis mil novecentos e oitenta reais), tendo prazo de vigência de 06 (SEIS) meses, a partir da data da assinatura.

Paty do Alferes, 04 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 4552 de 06/08/2025)**

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art. 75, da Lei 14.133/2021:

Empresa: H19 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 1452/2025– Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de um carretel de aço, com capacidade para 100m de mangueira de 1 polegada para enrolar a mangueira que funciona junto com a motobomba no veículo Hillux.
Valor: R\$ 4.900,00
Fundamentação: Art.75, II, da Lei 14.133/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0608-5/2025****PROCESSO PMPA Nº 6357/2025**

PARTES: Município de Paty do Alferes/ Secretaria de Meio Ambiente e Carlos Alberto dos Santos Filho, CPF nº 075.XXX.XXX-13.

FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 1.691 de 20/12/2010, art. 156, inciso I; art. 167, inciso I; art. 151, incisos III e IV.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO/

RECURSO: 20 (vinte) dias a contar após 10 dias da data da publicação do presente extrato.

Paty do Alferes, 06/08/2025.

Augusto Gouvêa
Fiscal de Meio Ambiente

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 017/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 9710/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E AFINS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- M DA SILVA CURITIBA COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS, vencedora com os itens 01, 02, 03 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23 ao 27, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 62, 63, 64, 67, 69 e 70, com o valor total de R\$ 1.332.021,50 (Um milhão trezentos e trinta e dois mil, vinte e um reais e cinquenta centavos);

- RAVI E-COMMERCE LTDA, vencedora com os itens 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 44, 47, 48, 49, 54, 55, 59, 60, 61, 65, 66 e 68, com o valor total de R\$ 712.864,00 (Setecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais);

- JN PNEUS LTDA, vencedora com os itens 37, 56, 57 e 58 com o valor total de R\$ 443.770,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.488.655,50 (Dois milhões quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PATY DO ALFERES, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DO SRP PREGÃO ELETRÔNICO N ° 020/2025, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10319/2024, CUJO OBJETO É A PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS PARTICIPANTES, PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:

- DC ATACADO LTDA, vencedora com os itens 04, 05, 06, 09, 11, 32, 34, 45, 46, 58, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 74, 75, 85, 88, 90, 91, 92, 95, 98, 99, 105, 107, 109, 117, 118, 119, 120, 121, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 143, 144, 145, 147, 148 e 149 com o valor total de R\$102.548,01 (Cento e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e um centavo);

- CREATIVE LICITAÇÕES LTDA, vencedora com o item 35, com o valor total de R\$ 387.072,00 (Trezentos e oitenta e sete mil, setenta e dois reais);

- PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, vencedora com os itens 07, 28, 29, 31, 55, 56, 57, 71, 83, 84, 89, 97, 100, 103, 104, 110, 111, 115, 126, 127 e 141, com o valor total de R\$46.687,32 (Quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos);

- R BARBOSA 2023 COMERCIO E SERVIÇO LTDA,



vencedora com os itens 01, 02, 03, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 64, 68, 70, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 87, 93, 94, 96, 101, 102, 114, 130, 132 e 140 com o valor total de R\$ 478.359,34 (Quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos);

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.014.666,67 (Um milhão, quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

PATY DO ALFERES, 06 DE AGOSTO DE 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 422/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 214/2025/SEDUC de 06/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **ROBISON ZACHARIAS GUIMARÃES**, matrícula nº 1439/01, CPF XXX.820.XXX-XX e **MONIQUE VALLE DA C. COSTA**, matrícula nº 1434/01, CPF XXX.491.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 169/2025, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA CURSO PREPARATÓRIO DE CONDUTA DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA ATENDER OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, em favor da Empresa **RODOLFO MENDES GUIMARÃES SILVA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 421/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 139/2025/SMS de 01/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **DIOGO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1503/01, CPF XXX.176.XXX-XX e **JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR**, matrícula nº 1322/01, CPF XXX.636.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 158/2025, que tem por objeto **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MICRO ONIBUS PARA ATENDER A DIVISÃO DE TRANSPORTE S DA SECRETARIA DE SAÚDE**, em favor de **VIAÇÃO JAVARY LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 423/2025 - ADM

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 8.500, de 29 de abril de 2024.

Considerando o memorando nº 036/2025/CGM de 06/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores **RAQUEL RODRIGUES BALTAR**, matrícula nº 2153/01, CPF XXX.481.XXX-XX e **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**, matrícula nº 171/01, CPF XXX.520.XXX-XX, com observância da legislação vigente, para atuarem como Fiscais, no Contrato nº 167/2025, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES E ENVIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DA IMPRENSA OFICIAL (DIÁRIOS OFICIAIS) DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL REFERENTES AO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, em favor da Empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de Agosto de 2025.

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 705/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no artigo 85, VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6726/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora **CAMILA NUNES DA SILVA**, matrícula nº 2061/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 29 de julho do ano em curso**.

Paty do Alferes, 4 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 706/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, incisos VII e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 32, da Lei Municipal nº 2.916, de 30 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 5366/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP**, para o biênio **2025/2027**, conforme abaixo:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Victor Hugo de Oliveira Nascimento – Matr.: 2142/01;
Suplente: Patrícia Gonçalves Furtado – Matr.: 971/01.

Titular: Juliana Barbosa Teixeira Dias – Matr.: 2281/01;
Suplente: Wandrea da Silva Tamer – Matr.: 714/01.

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

Titular: Karina Duarte de Souza;
Suplente: Sílvia Aparecida Fraga Fagundes.

Titular: Eliane Correa Teixeira;
Suplente: Silvana de Oliveira Vianna.

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:

Titular: Amanda de França Vale – Matr.: 1617/01;
Suplente: Carlos Cantareli Rocha Clarimundo – Matr.: 732/01.

Titular: Gilson Michaeli Oliveira Oliveira – Matr.: 997/01;
Suplente: Robson Santos de Oliveira – Matr.: 815/01.

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:

Titular: Ivonete Martins de Paula;
Suplente: Celso Matos Carius.

V – REPRESENTANTES DOS PENSIONISTAS:

Titular: Vanda Dias de Castro Mota;
Suplente: Maria Verônica Reis Michaeli da Silva.

Art. 2º - A presidência do Conselho de que trata o art. 1º será exercida por um de seus membros, eleito por votação entre os seus pares, nos termos do inciso I do art. 32 da lei mencionada, formalizada por ato do próprio Conselho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 4 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 707/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6758/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS**, matrícula 1101/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 29 de julho até 27 de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 5 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 707/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6758/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **ANA LUCIA MONTEIRO DA SILVA BARROS**, matrícula 1101/01, ocupante do cargo de **PROFESSORA A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 29 de julho até 27 de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 5 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 708/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6815/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **PATRICIA COELHO TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula 744/01, ocupante do cargo de **BIÓLOGA II**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 1º até 26 de agosto do ano em curso**.

Paty do Alferes, 5 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 709/2025 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 173, da Lei Municipal Nº 1.519, de 19 de setembro de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido nos autos do processo nº 6898/2025;

RESOLV E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **BRUNO HATZFELD MATTOS**, matrícula 1911/01, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I A**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos **a partir de 6 de agosto até 4 de setembro do ano em curso**.

Paty do Alferes, 5 de agosto de 2025.

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

